

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0006940-4

SAS - MOOCA

EDITAL nº: 273/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV

MODALIDADE DE SERVIÇO: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP.

CAPACIDADE: 160 Jovens e Adultos de 15 anos até 59 anos.

Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 assim como a Normativa Técnica de CEDESP, após sessão pública realizada em 26/11/2019 às 10:00hs nesta SAS/Mooca, esta Comissão de Seleção procedeu a análise técnica dos Planos de Trabalho apresentados no Chamamento Público – Edital nº 273/SMADS/2019, alcançando as seguintes conclusões sobre cada proposta: 1ª- ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS – CNPJ: 02.539.959/0001-25 - A OSC em questão não apresentou documentação comprobatória com vínculo nesta Municipalidade, quais sejam: Inscrição no COMAS/SP – Conselho Municipal de Assistência Social e a Certificação de Matrícula ou Credenciamento em SMADS, sendo estes imprescindíveis conforme estabelecido nas legislações vigentes. Em virtude da ausência dos referidos documentos esta comissão a declara com GRAU INSATISFATÓRIO. 2ª- SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 02.627.820/0001-33 – A OSC apresentou documentação adequadamente e proposta de trabalho parcialmente de acordo com o Edital, assim sendo, no que refere ao Item 4 – Quanto à descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento: baseado no Art. 116 da IN 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 e eventualmente na Norma Técnica de tipificação desse serviço, não foram contempladas na íntegra as ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas quatro dimensões (Estrutura física e administrativa, Serviços, processos ou atividades, Produtos e resultados e Recursos Humanos) tendo em vista cada indicador qualitativo, para o cumprimento das metas de acordo com os parâmetros: insuficiente, insatisfatório, suficiente e superior na execução da parceria. Quanto ao item 6.4 – A forma de acesso ao serviço: não foi apontada de acordo com a Norma Técnica / CEDESP que versa sobre a demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de parceria e a OSC parceirizada poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários preferencialmente do seu território, conforme Resolução CIT 07/2009. Também não foi explicitada na proposta a forma que se dará o desligamento (se houver) do usuário do serviço, na normativa técnica / CEDESP constam os procedimentos a serem adotados para esta finalidade. Além disso, não houve menção a articulação de parcerias e/ou CATE (Centro de Atendimento ao Trabalho e Empreendedorismo), considerando que a formação profissional é um direito de cidadania que dá oportunidade e autonomia a inserção no mercado de trabalho. No que se refere à Planilha de Receitas e Despesas – PRD foi constatado erros de cálculo no valor da folha de pagamento do RH versus encargos sociais, assim como os valores apontados não conferem com os itens da contrapartida versus quadro apresentado de contrapartida. A OSC solicitou o valor de R\$ 85.904,52 (oitenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos) sem isenção da cota patronal do INSS, bem como solicitou verba de implantação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). No que tange aos demais itens apontados na proposta atendem ao requisitado neste Edital, todavia mediante as inconsistências supracitadas, essa comissão considera tal proposta incongruente ao presente Edital, deste modo a declara com GRAU INSATISFATÓRIO. 3ª- UNIÃO BRASILEIRO ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL – UNIBES – CNPJ: 60.978.723/0005-15 – A OSC apresentou documentação adequadamente e proposta de trabalho com o devido detalhamento quanto a execução do serviço, em especial destacamos: A descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento: baseado no Art. 116 da IN 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019 e eventualmente na Norma Técnica de tipificação desse serviço foram contempladas na íntegra as ações e procedimentos a serem desenvolvidos nas quatro dimensões (Estrutura física e administrativa, Serviços, processos ou atividades, Produtos e resultados e Recursos Humanos) tendo em vista cada indicador qualitativo, para o cumprimento das metas de acordo com os parâmetros: insuficiente, insatisfatório, suficiente e superior na execução da parceria, a forma de monitoramento e avaliação dos resultados atende ao objetivo do manifestado, desenvolveu a metodologia do trabalho com pertinência para o alcance das metas, explicitou claramente cada Eixo Tecnológico e dentro destes especificou os cursos a serem

ofertados aos usuários (Auxiliar Administrativo, Montador e Reparador de computador e Recepcionista em meios de hospedagem), apresentou quadro de recursos humanos de modo adequado ao atendimento proposto, bem como o plano de aplicação dos recursos da parceria, sendo apresentada corretamente a Planilha de Receitas e Despesas - PRD no valor total mensal de R\$ 77.620,90 (setenta e sete mil e seiscentos e vinte reais e noventa centavos), com isenção da cota patronal do INSS, a OSC não solicitou verba de implantação. Conforme currículo a OSC em pauta demonstra conhecimento do território e experiência na execução desta tipologia de serviço. Conforme considerações aludidas essa comissão declara a proposta apresentada com GRAU SATISFATÓRIO.

Assim, para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, deste modo concluímos pelos seguintes resultados, a saber: ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS – CNPJ: 02.539.959/0001-25 - GRAU – **INSATISFATÓRIO**; SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CNPJ: 02.627.820/0001-33 – GRAU – **INSATISFATÓRIO**; UNIÃO BRASILEIRO ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL – UNIBES – CNPJ: 60.978.723/0005-15- GRAU - **SATISFATÓRIO**, sendo portanto a OSC vencedora do presente certame.

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

Sheila dos Santos Monjardim Rodrigues - RF: 779.369.3  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Francinete Muniz - RF: 590.291.6  
Titular da Comissão de Seleção

Silvia Aparecida Rosa – RF: 587.596.0  
Titular da Comissão de Seleção